PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-PLAMCON

ALAGAMENTOS, ENXURRADAS, VENDAVAIS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, GRANIZO, ABALOS SÍSMICOS E CAUSADOS POR EXPLOSÕES, DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, POEIRAS, USO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PÂNDEMIAS, EPIDEMIAS, RACHADURAS EM ÁREAS CONSTRUÍDAS E GASODUTO

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
de Maracajá/SC

MARACAJÁ-SC
2026

PÁGINA DE ASSINATURAS

Nome	Cargo ou Título	Assinatura
Anibal Brambila	Prefeito do Município de Maracaja/SC	
Ivo Pedro Farias	Coordenador Executivo da COMPDEC	
Vladimir Borges Bitencourt	Sec. de Administração	
Edinei Pedro Rocha	Sec. de Turismo e meio Ambiente	
Luiz Ivalnei Martinello	Departamento de Agricultura, Ind. e Comércio	
Michele Constantino Gonçalves	Departamento de Saúde	
Maíra Aparecida Capela	Dep. Obras, Hab. e Serv. Urbanos	
Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin	Departamento Educação e Cultura	
Vivian Costa Felisbino Ramos	Assessora Jurídica	
Patricia Gaio de Freitas	Chefe de Divisão de Planejamento	
Tayse Teixeira Cardoso	Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	
Gisele Da Silva Garcia Dal Pont	Câmara de Vereadores	
Suelen Calegari Monteiro Zandonadi	Dep. De Assistente Social e Bem Estar Social	
Débora Alexandre Pereira	Chefe de Gabinete	
Leonardo Arceno Patrício	Epagri	
Vilmar Leandro	Departamento de Esportes	

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

Nome	Departamento	Assinatura
Titular: Ana Lúcia Réus da Rocha	Departamento de Saúde	
Suplente: Ivirlene Gomes Savi	Departamento de Saúde	
Titular: Leonardo Arceno Patrício	Epagri	
Suplente: Luciana Ferro Schneider	Epagri	
Titular: Marcio Davi Gerlach	Policia Militar	
Suplente: Elienar Farias	Policia Militar	
Titular: Suzana Rocha Borges	Dep. de Assistência e Bem Estar Social	
Suplente: Lizete Pereira de Sousa	Dep. de Assistência e Bem Estar Social	
Titular: Almir Manoel Monteiro	Associação de Moradores Nilza Rizzi	
Suplente: Suélen Calegari Monteiro Zandonadi	Associação de Moradores Nilza Rizzi	
Titular: Selma Fernandes Silveira Aguiar	Polícia Comunitária-CONSEG	
Suplente: Danilo Zandonadi	Polícia Comunitária-CONSEG	
Titular: Carini Felisberto Darós	Chefe de Gabinete	
Suplente: Shayane Potter	Assessora de Imprensa	
Titular: Vladimir Borges Bitencourt	Departamento de Administração	
Suplente: Adenauer Espindola Serafim	Departamento de Administração	
Titular: Edinei Pedro Rocha	Sec. de Meio Ambiente	
Suplente: Jairo Pedro da Silva	Sec. de Meio Ambiente	
Titular: Alexsandro Gouvêa Pereira	Polícia Civil	
Suplente: Pedro Estevam Cristiano	Polícia Civil	
Titular: José Carlos Cichella	Sind. Dos Trabalhadores Rurais de Maracajá	
Suplente: Tairini da Silva Scarpari	Sind. Dos Trabalhadores Rurais de Maracajá	
Titular: Edegar Souza da Cruz	Câmara de Vereadores	

Suplente: Geovana Trevisol	Câmara de Vereadores	
Titular: Evanio Macalossi	Secretaria de Obras	
Suplente: Guilherme Augusto Tomasi Rocha	Secretaria de Obras	
Titular: Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin	Secretaria de Educação	
Suplente: Fernanda Gleika Martinello	Secretaria de Educação	

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Data	Alteração	OBS.
05/08/2017	Versão inicial – v.1	Versão Preliminar.
15/04/2021	Versão V.2	Versão Atualizada
26/05/2025	Versão V.3	Versão Atualizada
18/03/2026	Versão V.4	Versão Atualizada

REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Núm	Órgão	Data	Assinatura
1.	PREFEITO		
2.	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.		
3.	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL		
4.	DEP. DE AGRICULTURA		
5.	DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
6.	DIRETOR DE SAÚDE		
7.	DIRETOR. DE TRANSPORTES		
8.	DEP. DE EDUCAÇÃO		
9.	ASS. DE COMUNICAÇÃO		
10.	ASS. JURÍDICO		
11.	DEP. DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
12.	CHEFE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
13.	ENGENHEIRO CIVIL		
14.	POLICIA CIVIL		
15.	POLICIA AMBIENTAL		
16.	CÃMARA DE VEREADORES		
17.	POLICIA MILITAR		
18.	DEP. DE AGRICULTURA		
19.	CHEFE DE TRIBUTOS		
20.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			

SIGLAS

COMPDEC	Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
PLAMCOM	Plano Municipal de Contingência
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
CODESC	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
GRAC	Grupo de Ações Coordenadas
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
CIRAM	Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina
CERSUL	Cooperativa de Distribuição de Energia
CASAN	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEDEC	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso
PSF	Programa Saúde da Família
DABES	Departamento de Assistência e Bem Estar Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CEMASAS	Centro Municipal de Atendimento à Saúde
IML	Instituto Médico Legal
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CEI	Centro de Ensino Infantil
SE	Situação de Emergência
ECP	Estado de Calamidade Pública
FIDE	Formulário de Informação de Desastres
SCO	Sistema de Comando em Operações
NOPRED	Notificação Preliminar de Desastres
BO	Boletins Oficiais
FUMPDEC	Fundo Municipal de Proteção da Defesa Civil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **11**
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO 11
1.2 O LOGO DA DEFESA CIVIL..... 12
2 FINALIDADE **13**
3 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS **13**
3.1 SITUAÇÃO: DADOS DO MUNICÍPIO 13
3.1.1 Declividade 15
3.1.2 Tipos de Solo.....16
3.1.3 Clima e Condições Meteorológicas 17
3.1.4 Vegetação Remanescente do Município de Maracajá 18
3.2 DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS MORRO MARACAJÁ 20
3.3 ATIVIDADE MINERADORA E QUIMICA NO TERRITÓRIO 21
3.4 CENÁRIOS DE RISCO 25
3.5 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO 26
4 OPERAÇÕES 26
4.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS 26
4.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE 29
4.2.1 Ativação 29
4.2.1.1 Critérios..... 29
4.2.1.2 Autoridade 29
4.2.1.3 Procedimento 29
4.2.2 Desmobilização 30
4.2.2.1 Critérios..... 30
4.2.2.2 Autoridade 30

4.2.2.3 Procedimento 30

4.3 ETAPAS 31

4.3.1 ~~Pré Impacto~~ 31

4.3.1.1 Monitoramento 31

4.3.1.2 Acionamento dos Recursos 31

4.3.1.3 Mobilização e Deslocamento dos Recursos 31

4.3.2 Ações Iniciais Pós-Desastre 32

4.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando 32

4.3.2.2 Identificação dos Riscos 32

4.3.2.3 Dimensionamento do Evento e Necessidades de Recursos 32

4.3.2.4 Consolidação do Primeiro Relatório 32

4.3.2.5 Organização da Área Afetada 33

4.3.3 Resposta ao Desastre 33

4.3.3.1 Ações de Socorro 33

4.3.3.2 Assistência as Vitimas 33

4.3.4 Reabilitação de Cenários 34

4.3.5 Desmobilização 35

4.4 ATRIBUIÇÕES 35

4.4.1 Atribuições Gerais 35

4.4.2 Atribuições Específicas36

4.4.2.1 Atribuições do Prefeito Municipal 36

4.4.2.2 Atribuições da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC 37

4.4.2.3 Atribuições da Equipe de Coordenação de Abrigos 39

4.4.2.3.1 Coordenador 39

4.4.2.3.2 Vice-Coordenador 40

4.4.2.3.3 Setor de Alimentação 41

4.4.2.3.4 ~~Setor de Cadastro~~..... 41

4.4.2.3.5 Setor de Alojamento 42

4.4.2.3.6 Setor de Higiene e Limpeza 43

4.4.4 Departamento de Saúde 47

4.4.5 Departamento de Assistência e Bem Estar Social 47

4.4.6 Departamento de Educação e Cultura 48

4.4.7 Assessor de Comunicação 49

5 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE 49

5.1 MODELO 49

5.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta 49

5.1.2 Comando 50

5.1.3 Assessoria de Comando 50

5.1.4 Seções Principais 51

5.1.5 Seção de Planejamento 51

5.1.6 Seção de Operações 51

5.1.7 Seção de Logistica 52

5.1.8 Seção de Finanças 52

5.2 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO 52

Referências 55

ANEXO I - CHEIAS CONFORME CURVAS DO RIO 56

ANEXO II - MORRO MARACAJÁ - VISTA PANORÂMICA DA PLANICIE 58

ANEXO III - REGISTRO FOTOGRAFICO DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DESTE PLANO 59

1 INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e contínua. O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente, que envolve a prevenção, mitigação preparação, resposta e recuperação, configurando uma gestão integrada em proteção e defesa civil.

A PNPDEC deve se integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável, dando indicações fundamentais das principais políticas que se relacionam com a Gestão de Riscos. Estabelece ainda uma abordagem sistêmica para a gestão de risco, dentro das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para alagamentos, enxurradas, vendavais, transportes rodoviários, granizo, abalos sísmicos e causados por explosões, deslizamentos de encostas, poeiras e uso de produtos químicos, pandemias, epidemias e gasoduto do município de Maracaja/SC, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos fatores acima apontados.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de proteção e defesa civil de Maracajá/SC,

identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

1.2 O LOGO DA DEFESA CIVIL

As mãos estilizadas representam o cuidado e o amparo com a população em geral.

A cor azul remete à tranquilidade, ao equilíbrio e à serenidade necessária a todos na realização dessas atividades.

A cor laranja traduz o calor humano e a solidariedade, além de ser a simbologia oficial das ações de Proteção e Defesa Civil.

2 FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência — PLAMCON para alagamentos, enxurradas, vendavais, transporte rodoviários, granizo, abalos sísmicos e causados por explosões, deslizamentos de encostas, poeiras e uso de produtos químicos, pandemias, epidemias e gasoduto do Município de Maracajá/SC, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a desastres naturais e provocados por ação humana, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários. Neste sentido o trabalho a seguir é resultado do planejamento de um plano de contingência a fim de minimizar os impactos decorrentes da situação de vulnerabilidade a desastres.

3 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência — PLAMCON, para alagamentos, enxurradas, vendavais, transporte rodoviários, granizo, abalos sísmicos e causados por explosões, deslizamentos de encostas, poeiras e uso de produtos químicos, pandemias, epidemias e gasoduto do Município de Maracajá S/C, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou-se ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO: DADOS DO MUNICÍPIO

Microrregião: Microrregião do Extremo Sul Catarinense

Secretaria regional: Maracajá

Área: 62,83 km²

Área urbana: 14,97 krn²

Área rural: 47,86 km²

Data de criação: 12/05/1967

Data de instalação: 30/12/1967

Data comemoração: 12/05

Lei de criação: Lei N° 1063 de 12 de Maio de 1967

Município de origem: Araranguá

Altitude: 10,61 m acima do nível do mar.

Latitude: 28°56’05’

Longitude: 49°29’09”

População: População: 7.815 habitantes (fonte: IBGE código 4.210.407/ ano 2022)

PIB: R$ 197.366.000,00 (fonte: IBGE I 2018)

IDH: 0,768 (fonte: PNUD 12000 | ano 2010)

Clima: mesotérmico úmido, com verões quentes e temperatura média de 20°C.

Cidades próximas: Criciúma, Meleiro, Araranguá e Forquilhinha.

A situação geográfica da cidade de Maracajá é privilegiada, estando às margens da BR 101, no extremo sul catarinense. Localizada no corredor do MERCOSUL, a cidade fica a 200 km de Florianópolis e a 230 km de Porto Alegre. Colonização: Maracajá também recebeu imigrantes açorianos e italianos. Principais Atividades: agricultura, comércio e o turismo, sendo a agricultura sua principal geradora de recursos.

A cidade de Maracajá está inserida no Roteiro Turístico Regional de Santa Catarina denominado: “Caminho do Cânions’, roteiro este de natureza exuberante que atrai turistas de várias regiões do mundo.





No município de Maracajá/SC, se destacam as seguintes características físicas segundo informações técnicas fornecidas pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC, em parceria com a empresa Consórcio Hardt-Engemin no ano de 2008, em virtude do planejamento para a elaboração do Plano Diretor Municipal, impactado pela obra de duplicação da rodovia BR-101.

3.1.1 Declividade

Declividade é a relação entre a diferença de altura entre dois pontos e a distância horizontal entre esses pontos. Elas são importantes para avaliar o risco de erosão, a adequação de um local para a agricultura, a possibilidade de mecanização, possibilidades de deslizamentos de terra, definição de áreas de preservação permanente, entre outras. Quanto maior o valor da porcentagem, maior o ângulo de inclinação do terreno.

Para o município de Maracajá-SC foram atribuídas às seguintes classes de declividade:

ÁREA MUNICIPAL

DECLIVIDADE EM %	DECLIVIDADE EM GRAUS	INCLINAÇÃO
0 – 30%	0º – 16,40º	Fraca à Média
30 – 46,6%	**16,40º - 25º**	**Forte**
46,6 – 100%	25º - 45º	Muito Forte
> 100%	> 45º	Muito Forte

Fonte: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC (2008)

O município de Maracajá/SC possui declividades mais suaves por se encontrar em meio às planícies costeiras contrastando com alguns morros de altas declividades. A área total do município fica próxima de 61.926.391,03 m² e desses, cerca de 98,88% (61.235.219,73 m²) possui declividades entre 0 e 30%, correspondendo a região de planície. Cerca de 0,67% (412.295,18 m²) possui declividades de 30 a 46,6%, sendo correspondente as encostas mais íngremes, onde possui solos transportados mais rasos. Cerca de 0,45% (278.876,12 m²) possui declividades acima dos 46,6%, sendo áreas muito íngremes de afloramentos rochosos, onde se encontram os vales mais profundos e paredões rochosos.

Todas as unidades de terreno com declividades superiores a 30% são consideradas inadequadas à ocupação urbana, devido aos inúmeros problemas geotécnicos e situações de risco associados (erosão, escorregamentos, deslizamentos, queda de blocos e dificuldades na implantação de infraestrutura enterrada). Esses terrenos não são mecanizáveis e inadequadas para a agricultura. Como são áreas de risco devem ser consideradas para a preservação permanente, com manutenção da cobertura vegetal nativa, cujas raízes mantêm o solo estabilizado; são potenciais à prática de atividades esportivas relacionadas ao montanhismo e à escalada em rocha.

Quanto ao relevo, segundo a CODESC (2008), no município de Maracajá foram identificadas as seguintes feições: Possui um morro testemunho mais ao norte do município com elevação podendo ultrapassar os 160m de elevação e outros dois na região leste com elevações podendo ultrapassar os 140m. Estes morros são fragmentos da dissecação do antigo planalto da Serra Geral que resistiram ao tempo por possuírem em sua geologia rochas mais resistentes. Estas elevações possuem em determinado ponto, encostas com declividade superior a 30% na linha de maior declividade.

3.1.2 Tipos de solo

O solo do Morro Maracajá é do tipo Cambissolo Distrófico Tb A moderado, com textura argilosa, produzindo um relevo forte ondulado, ocupando superfícies de topografia mais movimentada. (EMBRAPA, 1998).

O solo Cambissolo é um solo pouco desenvolvido, raso, com uma pequena camada superficial composta de matéria orgânica. São definidos pela presença de horizonte diagnóstico B incipiente com pouco desenvolvimento estrutural. Abaixo, se localiza a rocha parcialmente fragmentada e, por fim a rocha sã. As áreas ocupadas pelo Cambissolo apresentam maiores problemas quanto a sua utilização, devido ao relevo acidentado que favorece a ação dos agentes erosivos, havendo uma grande atuação do intemperismo físico / químico.

Para os Cambissolos das encostas, há necessidade das práticas conservacionistas devido à maior suscetibilidade aos processos erosivos, com possíveis deslocamentos de massa. (Embrapa, 2006).

3.1.3 Clima e condições meteorológicas

Uma linha de instabilidade é uma onda de baixa pressão que apresenta deslocamento muito rápido, de até 60 km/h. Costumam apresentar ventos fortes e turbulentos de W (oeste) a NW (Noroeste) e a duração de sua passagem, que não se prolonga por mais de 3 horas. As ondas de baixa pressão ou Linhas de Instabilidade (LI) afetam o município de Maracajá principalmente entre os meses de dezembro a fevereiro, praticamente desaparecendo nos meses de inverno.

As linhas de instabilidade podem permanecer estacionárias, mas, no entanto, à medida que a frente fria avança, desloca-se para SE (Sudeste) ou E (Leste), as quais se antecipam 24 horas à chegada das frentes frias. Geralmente essas linhas surgem à tarde ou início da noite, depois de um dia de forte aquecimento, causando grandes prejuízos devido às fortes rajadas de vento e rápidas enchentes, paralisando os transportes terrestres e afetando o sistema de transmissão de energia elétrica.

No município de Maracajá os índices pluviométricos são bastante elevados, oscilando entre 1100 a 1300 mm, ocorrendo em janeiro à máxima precipitação e a mínima em julho. Ocorrem no município as chamadas “chuvas de verão”, que chegam rápidas e se vão a menos de uma hora, provocando transtornos por causa de suas chuvas de forte concentração em curtos períodos de tempo, geralmente inferiores há 1 hora. Este sistema é o resultado do

desenvolvimento vertical de células convectivas, que podem elevar-se até o topo da Troposfera, entre 9 km e 12 km de altura. Uma linha de instabilidade é formada por um rosário de células convectivas, algumas muito grandes, com diâmetros de até 20 km, e altura equivalente, e outras bem menores, que se enfileiram ao longo de uma linha, geralmente orientada no sentido S (Sul) - N (Norte) ou SW (Sudoeste) - NE (Nordeste). As chuvas das linhas de instabilidade se distinguem das precipitações das frentes frias precisamente pela sua intensidade e curta duração, e as chuvas de frentes são mais moderadas e intermitentes prolongando-se por dias.

3.1.4 Vegetação remanescente do município de Maracajá

O desenvolvimento de atividades agropecuárias e silviculturais em pequena escala alteraram profundamente a paisagem natural do município de Maracajá. De acordo com o relatório técnico do mapeamento temático geral do Estado de Santa Catarina realizado pela Geoambiente (2008), a vegetação nativa atualmente ocupa 15,6% da superfície do município, sendo composta por florestas secundárias em estágio médio/avançado de regeneração ou primárias (14,6% da área municipal – 923,2 ha) e florestas em estágio inicial de regeneração (1,0% - 60,7 ha). Entretanto, de acordo com Fundação SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2008), a vegetação remanescente corresponde a apenas 4% do território municipal, com 283,3 ha de florestas.

Segundo a Geoambiente (2008), a maior parte das áreas originalmente ocupadas por vegetação nativa foi convertida em agricultura (45,9% - 2912,0 ha) e pastagens (32,7% - 2075,5 ha) verificadas no Mapa de Vegetação.

Os principais remanescentes de vegetação nativa encontram-se no Parque Ecológico Municipal de Maracajá, e nos três morros do território (Morro Maracajá/ altitude 143m), dois ao norte na divisa com Araranguá e Criciúma, com altitude de 146m e 274m (cume no município de Criciúma). Os demais fragmentos são pequenos (menos de 20 ha) e encontram-se esparsos nas áreas planas do território, formando mosaicos principalmente com áreas de pastagem e plantações.

No município de Maracajá, grande parte das áreas definidas como de preservação permanente de margens de rio e nascentes encontram-se em conflito com a legislação ambiental. As nascentes localizadas no Morro Maracajá próximas a zona urbana do município, afluentes do Rio Mãe Luzia, possuem mata ciliar preservadas, mas as nascentes do Rio dos Porcos, se encontram praticamente desprovidas de mata ciliar.

Para o município de Maracajá são indicadas quatro áreas de valor científico e paisagístico:

Área 1 – Parque Ecológico de Maracajá – corresponde ao maior remanescente de Floresta Tropical das Planícies Quaternárias do Sul com solos úmidos no município. Compreende uma Unidade de Conservação Municipal;

Área 2 – Morro Maracajá – corresponde a um morro adjacente à área central urbana, abrigando algumas nascentes com potencial importância para o suprimento de água para a cidade;

Área 3 – Morro no Espigão da Toca (Morro Mãe Luzia) – corresponde a um morro no nordeste do município. Embora não esteja em boas condições de conservação, possui relevância local por abrigar fragmentos florestais e um grande número de nascentes, podendo apresentar a função de proteção de mananciais hídricos. Por estar ligado a fragmentos dos municípios de Araranguá e Criciúma, é um local potencialmente relevante para a manutenção de populações de espécies mais exigentes tanto da fauna quanto da flora local;

Área 4 – Morro em Barro Vermelho – corresponde a um morro no leste do município. Possui relevância local para a conservação por abrigar fragmentos florestais e um grande número de nascentes, tendo a função de proteção de mananciais hídricos.

3.2 DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS MORRO MARACAJÁ

Os agentes causadores mais conhecidos da ruptura do solo de uma encosta são as fortes precipitações, os abalos sísmicos ou provocados por terremotos e vibrações causadas por máquinas ou detonações de rochas. O Morro Maracajá formado de rocha diabásica, é explorado comercialmente por

duas empresas mineradoras, que semanalmente fazem detonações de rochas com uso de explosivos (bananas dinamites). As detonações de rochas provocam fortes abalos sísmicos, sentidos pelos moradores distantes de até 2 km de distância.

O solo do Morro Maracajá é do tipo Cambissolo Distrófico Tb A moderado, com textura argilosa, raso, pouco desenvolvido, com uma pequena camada superficial composta de matéria orgânica. A camada horizonte diagnóstico B é incipiente com pouco desenvolvimento estrutural que recobre rochas parcialmente fragmentadas. As áreas ocupadas pelo Cambissolo apresentam maiores problemas quanto a sua utilização, devido ao relevo acidentado que favorece a ação dos agentes erosivos, havendo uma grande atuação do intemperismo físico / químico.

O solo inconsolidado do Cambissolo, exposto a fortes precipitações pluviométricas advindas das ondas de baixa pressão e as chamadas “chuvas de verão, com maior intensidade no período entre os meses de dezembro a fevereiro, cujos índices pluviométricos elevados, oscilam entre 1100 a1300 mm, encharcam o solo, transformando as suas partículas argilosas em uma massa plástica lubrificante, facilitando o deslizamento das encostas.

Após forte precipitação no município, combinada com a detonação de dinamites nas zonas de mineração de rocha, os abalos sísmicos poderão romper o solo inconsolidado do Cambissolo, provocando deslizamento de massa. O entorno adjacente a área de risco é populosa, e existe um sério risco devido à ineficácia de práticas conservacionistas, que impeçam os processos naturais erosivos e os possíveis deslocamentos de massa.

Na data de 16/04/2015 após um forte abalo sísmico provocado por uma ruidosa explosão de dinamites no Morro Maracajá, desencadeou-se um deslizamento de terra de média magnitude segundo a área impactada na encosta nordeste do morro. O deslizamento ocorreu em local de mata nativa, segundo mostram as imagens em anexo, cujas raízes das plantas são profundas o que dão sustentação maior ao solo raso do cambissolo. O deslizamento de massa teria sido maior se houvesse forte precipitação no dia ou em dias anteriores, que

tornasse o solo inconsolidado do Cambissolo de característica argilosa em massa altamente plástica e lubrificante em contato com a água da chuva.



3.3 ATIVIDADE MINERADORA E QUÍMICA NO TERRITORIO

A atividade mineradora no território nacional é definida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, autarquia federal criada em 1994 e vinculada ao Ministério de Minas e Energia. As atividades envolvendo manuseio de explosivos para o desmonte de rochas com explosivos na mineração representam uma preocupação, cujo órgão federal definiu uma Norma Regulamentadora de Mineração - NRM específica para esta atividade. A Norma Reguladora se chama NRM-16 (Operações com explosivos e acessórios) que estabelece os critérios e cuidados com o transporte, manuseio e guarda de explosivos na mineração, destacando-se os seguintes aspectos: a- A execução do plano de fogo, operações de detonação e atividades correlatas devem ser supervisionadas ou executadas pelo técnico responsável legalmente registrado, incluindo em sua supervisão o carregamento dos furos, a sequência

de fogo, a segurança da área; b- O transporte de explosivos e acessórios deve ser realizado por veículos adequados e que possuam proteção para evitar explosões, sendo regulamentados pelo Ministério da Defesa;

c- As condições de armazenagem são definidas em locais adequados e atender a regulamentação do Ministério da Defesa; d- Os controles de estocagem devem possuir registros de movimentações e estar disponíveis para fiscalização; e- Deve ser estabelecido um plano de fogo com indicação de quantidade de explosivos, disposição e profundidade dos furos, tipos de explosivos e acessórios, sequência de detonações, volume desmontado e tempo mínimo de retorno após detonação; f- Estabelecer os critérios de acionamento de alarme, horários de detonação, sinalização e extensão da área a ser evacuada.

No município de Maracajá/SC, a atividade mineradora do Morro Maracajá, vide imagem anexa, para extração da rocha diabásica para produção de brita é intensa, com duas detonações semanais. O desmonte das rochas é feito com explosivos, e fortes abalos sísmicos são sentidos pela população até 2 km de distância do plano de fogo.

O Morro Maracajá fica na região central do município, altamente populosa, cujos abalos sísmicos têm provocado na última década, problemas nas estruturas das residências e patrimônio histórico. Um fato de ocorrência foi registrado em 16 de setembro do ano de 2015. Após fortíssimo abalo sísmico, acompanhado de uma sequência de explosões vindo da cava explorada por uma das mineradoras na área central do município, a igreja matriz Nossa Senhora da Conceição teve sua estrutura abalada. O teto da igreja cedeu abrindo neste uma grande rachadura, ocasionando queda de material concreto, conforme mostram as imagens em anexo.

A Defesa Civil do município interditou o acesso da população ao interior da igreja, preventivamente até a conclusão dos reparos, evitando que a população fosse atingida por um desastre, caso o teto da igreja desabasse por completo.

A efetiva proteção da vida humana e de outros bens jurídicos valiosos às pessoas e à sociedade depende do bom desempenho das atribuições da Defesa Civil no município que deve estar preparado para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, evitando e/ou diminuindo perdas materiais e humanas.

Segundo art. 8º da Lei n. 12.608/2012 atendendo aos princípios de proteção e defesa civil como as ações preventivas de desastres, socorro, assistência e reconstrução evitando ou minimizando os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservando a moral da população e restabelecendo a normalidade social, com o objetivo de reduzir os riscos de desastre da ampla comunidade, a atuação da Proteção e Defesa Civil de Maracajá sobre a atividade mineradora deve ser constante nos seguintes critérios:

a- A atividade de mineração no Morro Maracajá deve ser monitorada continuamente pela Defesa Civil, no que se refere o acompanhamento das operações de detonação e acompanhamento da leitura do sismógrafo, visando evitar riscos dos sismos inerentes a essa atividade. b- A Defesa Civil do município deve estar atenta ao transporte de explosivos e sua guarda. O monitoramento quanto o transporte por veículos adequados e que possuam proteção para evitar explosões, assim como as condições de armazenagem em locais adequados atendendo a regulamentação do Ministério da Defesa.

c- A Defesa Civil do município deve estar atenta quanto à avaliação da situação das residências atingidas por pedras após ***detonação*** de ***rochas***, assim como as rachaduras em suas estruturas ocasionadas pelos abalos sísmicos após explosão das dinamites. Deve autuar e propor multas para a empresa responsável pela detonação, assim como o ressarcimento aos moradores pelos estragos.

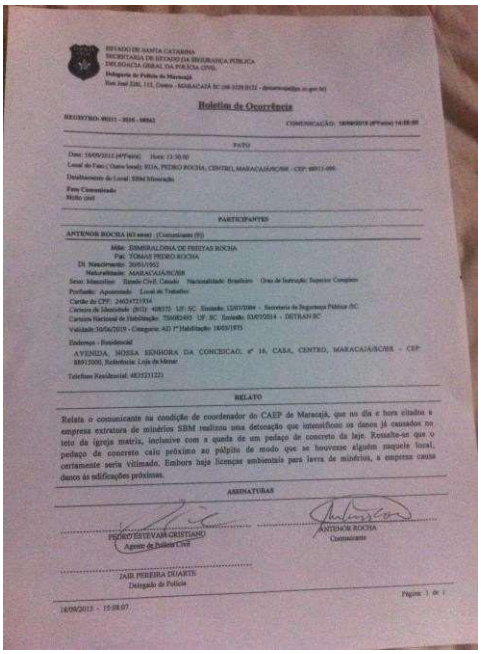
d- A Defesa Civil do município deve ter conhecimento do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, elaborado e implementado pelos empreendedores das atividades econômicas mineradoras e industrial químicas instaladas no município, nos aspectos relacionados aos Riscos

físicos, químicos e biológicos; Proteção respiratória; Investigação e análise de acidente do trabalho.

e- Todo empreendedor deve elaborar, implementar e manter atualizado um Plano de Emergência, de conhecimento da Defesa Civil, que inclua no mínimo os seguintes requisitos: identificação de seus riscos maiores; normas de procedimentos para operações em caso de incêndios; inundações;; explosões; desabamentos; paralisação do fornecimento de energia para o sistema de ventilação; acidentes maiores e outras situações de emergência em função das características dos produtos e dos insumos utilizados; derramamento de produtos no solo e canais pós acidentes; localização de equipamentos e materiais necessários para as operações de emergência e prestação de primeiros socorros; descrição da composição e os procedimentos de operação de brigadas de emergência para atuar nas situações criticas e treinamento periódico das brigadas de emergência.







ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Boletim de Ocorrência

FATO

PARTICIPANTES

ANTENOR ROCHA (63 anos) (Comunicante) (T)

Mãe: ESMERALDINA DE FREITAS ROCHA
Pai: TOMAS PEDRO ROCHA
Nascimento: 20/01/1952
Naturalidade: MARACAJÁ/SC
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Superior Completo
Profissão: Aposentado Local de Trabalho:
Cartão do CPF: 24024721934
Carteira de Identidade (RG): 408575 UF: SC Emissão: 12/03/2004 - Secretaria de Segurança Pública-SC
Carteira Nacional de Habilitação: 75600240 UF: SC Emissão: 03/07/2014 - DETRAN/SC
Validade: 30/06/2019 - Categoria: AD 1ª Habilitação: 18/05/1976
Endereço - Residencial
AVENIDA, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, nº 16, CASA, CENTRO, MARACAJÁ/SC/88 - CEP: 88915000, Referência: Loja do Mestre
Telefone Residencial: 48352321221

RELATO

Relata o comunicante na condição de coordenador do CAEP de Maracajá, que no dia e hora citados a empresa extratora de minérios SBM realizou uma detonação que intensificou os danos já causados no teto da igreja matriz, inclusive com a queda de um pedaço de concreto da laje. Ressalta-se que o pedaço de concreto caiu próximo ao pálpito de modo que se houvesse alguém naquele local, certamente seria vitimado. Embora haja licenças ambientais para lavra de minérios, a empresa causa danos às edificações próximas.

ASSINATURAS

PEDRO ESTEVAM CRISTIANO
Agente de Polícia Civil

ANTENOR ROCHA
Comunicante

JAIR PEREIRA DUARTE
Delegado de Polícia

18/09/2015 - 15:08:07

Página: 1 de 1

3.4 CENÁRIOS DE RISCO

São cenários de risco os alagamentos, enxurradas, vendavais, transportes rodoviários, granizo, abalos sísmicos e causados por explosões, deslizamentos de encostas no Morro Maracajá por explosões de dinamites, rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos, poeiras e uso de produtos químicos em indústria de transformação, pandemias, epidemias e gasoduto.

São áreas de risco as margens do Rio Mãe Luzia, Rio Sangão e Rio Araranguá onde há habitações construídas em suas margens, áreas baixas de planícies, Rodovia BR 101 que atravessa o Município no sentido Norte-Sul, abalos sísmicos provocados por explosões de dinamites, poeiras de industrias, vazamentos de produtos químicos, e baixa percepção de risco da comunidade tanto urbana como rural.

O Serviço Geológico do Brasil / CPRM, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Ministério de Minas e Energia, através do Governo Federal, realizou no Município de Maracajá em Abril/2014, Ação Emergencial para Reconhecimento de Áreas de Risco e Alto Risco, cujos
arquivos estão disponíveis na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa

Civil.

3.5 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos municipais dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 12 horas para enxurradas e alagamentos através da Defesa Civil e Radares Meteorológicos.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso aos bairros será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade das estradas conforme volume de água, monitorado pela Defesa Civil de Maracajá.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será definida pela Secretaria de Administração e Finanças conforme a necessidade e disponibilidade a partir da decretação da Situação de Emergência.

4 OPERAÇÕES

4.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS

A resposta a ocorrências de alagamentos, enxurradas, vendavais, transportes rodoviários, granizo, abalos sísmicos e causados por explosões,

deslizamentos de encostas no Morro Maracajá por explosões de dinamites, rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos, poeiras e uso de produtos químicos em indústria de transformação, pandemias, epidemias e gasoduto no município de Maracajá será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

a- Na fase do pré-desastre, o monitoramento em casos de alagamentos, enxurradas e vendavais será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações especificas pela Defesa Civil de Maracajá. No caso de abalos sísmicos em decorrência de explosões de dinamites, o monitoramento do sismógrafo utilizado nas operações de fogo deverá ser feito semanalmente pelo coordenador da Defesa Civil junto à equipe técnica da empresa mineradora. Nos casos de rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos por abalos sísmicos, a avaliação deve ser feita imediatamente e caso o comprometimento da estrutura for grande, interditar o imóvel a fim de evitar riscos à saúde humana ou animal. Nos casos de acidentes com produtos químicos, sejam por transportes rodoviários ou na indústria química de transformação o monitoramento será constante por meio da analise de Planos de Emergência das empresas.

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Prefeitura Municipal e COMPDEC, por meio do telefone, SMS Whatsapp, ou email. O alerta (alarme) poderá ser determinado pelo Prefeito Municipal e ou Coordenador Municipal da Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone, SMS, sistema de som da torre da igreja, carro de som, Whatsapp, redes sociais, e-mail para outros órgãos de resposta. A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pelo Prefeito Municipal e ou Coordenador da Defesa Civil.

b- Na fase do desastre, a coordenação da resposta na fase será realizada pela COMPDEC, assim como os primeiros recursos mobilizados logo após o impacto. A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita por meio do Prefeito Municipal em contato com a

Secretaria de Estado da Defesa Civil e Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Defesa Civil. A solicitação de recursos de outros municípios também será feita pelo Prefeito Municipal.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para:

✓ Socorro: salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação. ✓ Na assistência às vítimas: abrigo, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc.

✓ Reabilitação de cenários: desobstrução das vias, restabelecimento da energia elétrica (CELESC e CERSUL) fornecimento de água potável, (CASAN) etc.

O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios Órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas a socorro, assistência às vítimas e reabilitação de cenários, utilizando recursos físicos e mecânicos das secretarias municipais, corpo de bombeiros, polícia militar, policia civil e SAMU.

Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Prefeito, que contará com o apoio do Coordenador de Proteção e Defesa Civil.

c- Na fase da desmobilização, a coordenação da resposta será realizada pela COMPDEC cujos procedimentos serão feitos de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.2.1 ATIVAÇÃO

4.2.1.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo Epagri/CIRAM for superior ou igual a 100 ml.
- Quando o nível do Rio Mãe Luzia, monitorado pela COMPDEC for superior ou igual a 9,20m de altitude.
- Quando a ocorrência de enxurradas, alagamentos e for identificada por meio da EPAGRI/CIRAM e COMPDEC.
- Quando a ocorrência por problemas envolvendo transporte rodoviário, produtos químicos e rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos por abalos sísmicos, cujo comprometimento estrutural coloca riscos à saúde humana ou animal, impetrar a interdição imediata até a solução do desastre.

4.2.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, preferencialmente em ato conjunto com o Coordenador Municipal da Defesa Civil – COMPDEC.

4.2.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Prefeito Municipal, preferencialmente em ato conjunto com Coordenador Municipal da Defesa Civil – COMPDEC, ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

4.2.2 Desmobilização

4.2.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

• Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo EPAGRI/CIRAM for inferior ou igual a 100 ml.

- Quando a evolução do Rio Mãe Luzia, após a ativação do plano, monitorado pela COMPDEC for inferior ou igual a 8,00m de altitude.
- Quando a ocorrência de enxurradas, alagamentos, vendavais não forem confirmadas por meio da EPAGRI/CIRAM e COMPDEC.
- Quando a ocorrência envolvendo transporte rodoviário, produtos químicos e rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos por abalos sísmicos, estiver sob controle e não apresentar riscos à saúde humana ou animal.

4.2.2.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal e ou o Coordenador da Defesa Civil.

4.2.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- O Prefeito Municipal e ou Coordenador Municipal da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.3 ETAPAS

4.3.1 Pré-Impacto

4.3.1.1 Monitoramento

Em caso de intensas precipitações o Coordenador de Defesa Civil fará o monitoramento do nível dos rios através de visitas in loco das margens dos mesmos, baseando-se também nas informações repassadas pelos Municípios vizinhos a montante.

Quando da ocorrência por problemas envolvendo transporte rodoviário, produtos químicos e rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos por abalos sísmicos, cujo comprometimento estrutural coloca riscos à saúde humana ou animal, o Coordenador de Defesa Civil acompanhará a leitura semanal dos sismógrafos durante a explosão de dinamites, com planilha de controle própria e analise dos Planos de Emergência das empresas químicas instaladas no município.

4.3.1.2 Alerta

O aviso dos riscos será repassado pelo Coordenador de Defesa Civil, através de rádios locais, telefones, carro de som, auto falante da igreja, Whatsapp e quando possível avisado in loco, através da Prefeitura Municipal, Polícia, e Secretaria de Obras.

4.3.1.3 Acionamento dos Recursos

Será devidamente acionado pelo Prefeito Municipal, o qual determinará/solicitar que os órgãos a serem envolvidos, acionem os seus recursos de material e pessoal conforme a proporção do evento e ainda dentro de seus protocolos de funcionamento.

4.3.1.4 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

A mobilização e Deslocamento dos recursos se darão tão somente quando houver uma solicitação expressa ao coordenador da COMPDEC que determinará ao responsável pelo recurso que o disponibilize e o desloque até o local do evento.

4.3.2 Ações Iniciais pós-desastre

4.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando

O comando será feito pelo Prefeito Municipal na sede da Prefeitura, em contato direto com a SEDEC, Coordenação regional e municipal de defesa civil, corpo de bombeiros, polícia militar e civil, dispondo de todos os recursos necessários; telefone fixo e móvel, computadores com internet, veículos para

deslocamento, além de recursos humanos das diversas secretarias e departamentos municipais que serão acionados conforme a necessidade.

4.3.2.2 Identificação dos Riscos

Os riscos identificados em nosso município são principalmente as enxurradas, alagamentos, vendavais e transporte rodoviários, granizo, abalos sísmicos e causados por explosões, deslizamentos de encostas no Morro Maracajá por explosões de dinamites, rachaduras em habitações, patrimônios históricos e públicos, poeiras e uso de produtos químicos em indústria de transformação, pandemias, epidemias e gasoduto cujas áreas estão devidamente identificadas em mapeamento. A Defesa Civil, com seus engenheiros e setor de obras, quando possível irá in loco para avaliar os danos, mapear a área de risco e áreas não habitáveis.

4.3.2.3 Dimensionamento do Evento e Necessidade de Recursos

Todo e qualquer recurso que se faça necessário para o atendimento da demanda, só poderá ser efetivado com ordem/conhecimento do Prefeito Municipal/Presidente da COMPDEC, e o conhecimento do responsável pelo recurso a ser disponibilizado.

4.3.2.4 Consolidação do Primeiro Relatório

Todas as Informações que chegarem até a sala de situação, após serem devidamente planilhadas, serão disponibilizadas aos órgãos de imprensa em geral através da assessoria de comunicação exercida pelo Assessor de Comunicação, com o aval do Prefeito Municipal.

4.3.2.5 Organização da Área Afetada

Caberá ao Coordenador de Defesa Civil a organização da cena, para:

- Posto de Comando, Sede COMPDEC;
- Área de espera; Prefeitura;
- Áreas de evacuação; As descritas no Mapeamento;

- Rotas de fuga; saída Bairro Centro, sentido leste ao Bairro Vila Beatriz (Av. Nossa Senhora da Conceição) saída do Município, Rodovia BR 101 sentido Norte e Sul e Sul e Norte;
- Pontos de encontro; sede COMPDEC na Prefeitura Municipal;
- Abrigos; Complexo Esportivo Antônio da Rocha, Escolas Estaduais e Municipais, CEI, Centros Comunitários, Pavilhão e Centro de Eventos Jerivás.

4.3.3 Resposta ao Desastre

4.3.3.1 Ações de Socorro

- Salvamento;
 - ➢ Corpo de Bombeiros de Araranguá; Viatura, Botes.
 - ➢ Policia Militar; Policia Ambiental e Helicóptero.

- Atendimento pré-hospitalar; ➢
 SAMU; Ambulância.
 - ➢ Corpo de Bombeiros de Araranguá; Viatura.
 - ➢ Departamento de Saúde; Ambulância e Equipes de PSFs.

- Evacuação;
 - ➢ Departamento de Obras, Hab. e Serviços Urbanos Departamento de Transportes e Departamento de Agricultura, Caminhões e máquinas pesadas.
 - ➢ Corpo de Bombeiros de Araranguá; Viatura, botes.
 - ➢ Polícia Militar; Policia Ambiental e helicóptero.

4.3.3.2 Assistência às Vítimas

- Cadastro; Departamento de Assistência Social e Bem Estar Social – DABES e CRAS;
- Abrigamento; Complexo Esportivo Antonio da Rocha (Diretor de Departamento), Escolas Estaduais e Municipais, CEI, Centros Comunitários, Pavilhão e Centro de Eventos Jerivás.

- Recebimento organização e distribuição de doações: Departamento de Assistência e Bem Estar Social, Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Esporte;
- Atendimento médico/hospitalar; Unidade de Saúde de Maracajá (CEMASAS); Hospital Regional de Araranguá.
- Manejo de mortos; Policia Civil, IML, Bombeiros, Serviço Funeral;
- Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física); APAE, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Habitação e Conselho da Pessoa com Deficiência.

4.3.4 Reabilitação de Cenários

- Avaliação de danos; COMPDEC, Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Departamento de Agricultura, EPAGRI e CIDASC;
- Decretação de S.E (Situação de Emergência) ou E.C.P (Estado de Calamidade Pública) e elaboração dos documentos; Coordenador Municipal de Defesa Civil e Secretaria de Administração e Finanças;
- Recuperação da infra-estrutura; Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, e Departamento de Agricultura;
- Restabelecimento dos serviços essenciais: Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, CASAN, CELESC, Departamento Municipal de Saúde;
- Segurança pública; Policia Militar, Civil, Ambiental e Exército quando necessário;
- Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.); Coordenador Municipal de Defesa Civil e Assessoria de Imprensa Municipal.

4.3.5 Desmobilização

O Prefeito Municipal e o Coordenador de Defesa Civil, através dos diversos Departamentos e secretarias municipais, coordenarão e executarão a desmobilização de todas as ações de resposta ao desastre.

4.4 ATRIBUIÇÕES

4.4.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano; • Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e programar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas á sua organização ou departamento na implementação do plano.

4.4.2 Atribuições Específicas

4.4.2.1 Atribuições do Prefeito Municipal **Fases de prevenção e preparação.**

•Convocar os órgãos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, grupo executa chamadas e atendimentos de

emergência, previsto no decreto estadual Nº 1.879 de 29 de novembro de 2013, fazendo parte da estrutura do sistema estadual de proteção e defesa civil como órgão de apoio. O GRAC é constituído por representantes de órgão, entidades, instituições e organizações e, públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais de reconhecida atuação na área temática da defesa civil;

•Acompanhar o planejamento intervindo quando necessário.

Fase de Resposta.

a. Subfase Atenção:

• Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.

b. Subfase Prontidão:

- Estabelecer o gabinete de crise;
- Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do gabinete de crise;
- Declarar conforme a intensidade do evento situação de emergência - SE ou estado de calamidade Pública - ECP;
- Abrir crédito extraordinário, nestas situações, ordenando as despesas das atividades de defesa civil;
- Solicitar o apoio em meios de transportes suprimento e recursos financeiros aos governos estaduais e federais;
- Requisitar por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio ás missões de socorro (se necessários).

Fase de Reconstrução

- Coordenar os Projetos de reconstrução a serem desenvolvidos pelos diversos órgãos da administração, de acordo com suas competências;
- Nomear uma comissão especial composta por representantes das secretarias e departamentos municipais assessorias jurídica e COMPDEC, visando o levantamento dos danos causados às

instalações onde funcionarão os abrigos e nos equipamentos requisitados;

- Estabelecer uma comissão responsável pela reconstrução determinando um coordenador geral o nomeando através de uma portaria.

4.4.2.2 Atribuições Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Fases de Prevenção e Preparação

- Manter o plano atualizado e difundi-lo à comunidade;
- Realiza exercícios de mobilização e treinamento;
- Inspecionar os abrigos existentes;
- Manter contato com o Centro de Operações do Sistema de Alerta
- Formar as equipes de coordenação dos abrigos, dando-lhes o devido treinamento;
- Cadastrar entidades e voluntários;
- Executar a manutenção preventiva dos equipamentos da Defesa Civil; • Realizar campanhas educativas junto à população vulnerável sobre como proceder antes, durante e depois do evento adverso;
- Desenvolver programas específicos na área de fiscalização, reduzindo as construções em regiões impróprias.

Fase de Resposta

a. Subfase Atenção

- Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- Manter plantão permanente;
- Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência; • Contatar o Centro de Operações do Sistema de Alerta, sobre previsão do tempo e nível do rio;

- Informar aos integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução.

b. Subfase Alerta

- Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- Ativar o Sistema de Informações Diretas, através do telefone 199.
- Convocar telefonistas;
- Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social;
- Contatar os coordenadores dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os para uma possível mobilização;
- Contatar os demais integrantes do GRAC, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização.

c. Subfase Prontidão

- Manter o prefeito informado da situação;
- Montar o Sistema de Comando em Operações — SCO;
- Manter contato permanente sobre níveis, previsões e condições meteorológicas;
- Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Departamento de Comunicação Social;
- Iniciar a mobilização dos abrigos, de acordo com as seguintes previsões de níveis: 9,40 metros de Altitude.
- Preencher a Notificação Preliminar de Desastres — NOPRED e enviar à Secretaria Estadual de Defesa Civil;
- Cobrar da Secretaria de Assistência Social o levantamento em cada abrigo, ao final de cada jornada, sobre o número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- Elaborar a FIDE (Formulário de Informação de Desastres), e enviar á S.D.C.

•

Fase de Reconstrução

Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade

- Apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;
- Montar processos de auxilio, enviando-os ao órgão competente;
- Organizar com os Departamentos de Obras e Educação a estrutura especial de transporte para o retorno dos desabrigados aos seus lares;
- Apoiar o Departamento de Assistência Social na organização e na execução da distribuição dos Donativos a população afetada;
- Recolher dos abrigos todo o material pertencente à COMPDEC. Antes de guardá-lo efetuar sua manutenção;
- Cobrar dos Órgãos competentes dados dos desabrigados e dos bens atingidos;
- Providenciar com o Sr. Prefeito o envio de oficio de agradecimento aos principais colaboradores e voluntários.

4.4.2.3 Atribuições Equipe de Coordenação dos Abrigos

4.4.2.3.1 Coordenador

a. Fases de Prevenção e Preparação

• Cooperar com a COMPDEC, visando à escolha e o treinamento dos responsáveis e colaboradores dos diversos setores do abrigo e o estabelecimento de normas e diretrizes quanto à (aos):

- Organização, disciplina e segurança das instalações e dos trabalhos; e
- Procedimentos nas diversas situações de calamidade.
- Participar dos treinamentos.

b. Fase de Resposta

- Ativar o abrigo, mediante ordem do GRAC (Grupo de Ações

•
Coordenadas);

• Convocar os responsáveis pelo diversos setores e voluntários;

Contatar se for o caso, o responsável pelas instalações do abrigo, visando à sua utilização;

• Segurança das instalações e dos trabalhos, contando com integrantes do Exército (se for necessário), Polícia Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros;
• Comunicações, estabelecendo os postos de radioamadores (RA);
• Dirimir quaisquer dúvidas, consultando o COMPDEC;
• Solicitar a autorização do COMPDEC para fazer requisição de material, se necessário;
• Número de desabrigados que foram atendidos e os que ainda permanecem ocupando o abrigo;
• Quantidade e espécie de gêneros armazenados;
• Salvamentos realizados;
• Ocorrências no Setor de Saúde.
• Relacionar os desabrigados da área de abrangência do seu abrigo.

c. Fase de Reconstrução

• Cooperar, no sentido de recuperar bens, pertences e de fazer retomar aos seus lares os desabrigados;
• Desmobilizar, segundo determinação do GRAC, de maneira gradual, as atividades do seu abrigo;
• Elaborar o relatório final.

4.4.2.3.2 Vice-Coordenador

a. Fases de Prevenção e Preparação

• Participar dos treinamentos, assessorando o coordenador do abrigo, conhecendo sua missão e os demais integrantes da equipe de coordenação.

•

b. Fase de Resposta

• Substituir o coordenador do abrigo nos seus afastamentos eventuais;

Ser o responsável pela coleta de dados para compor o relatório final das atividades desenvolvidas.

c. Fase de Reconstrução

• Substituir o coordenador do abrigo nos seus afastamentos eventuais.

4.4.2.3.3 Setor de Alimentação

a. Fases de Prevenção e Preparação

• Participar dos treinamentos a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

• Receber os locais e instalações destinadas à cozinha e ao depósito de gêneros;

• Verificar os meios disponíveis para a instalação da cozinha (manter o relatório do abrigo atualizado);

• Solicitar pessoal para compor a sua equipe de cozinheiros, auxiliares de cozinha e faxineiros;

• Relacionar tipo e quantidade dos gêneros alimentícios, mantendo o seu controle;

• Responsabilizar-se pelo preparo e distribuição da alimentação aos desabrigados e aos membros que participam.

c. Fase de Reconstrução

• Cooperar, com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades do seu abrigo;

• Recolher toda sobra de gêneros e informar ao COMPDEC;

•
• Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.4 Setor de Cadastro

a. Fases de Prevenção e Preparação

Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

• Receber as instalações destinadas ao seu serviço; • Solicitar elementos para compor a sua equipe de trabalho;
• Adotar quanto aos desabrigados, as seguintes medidas:
 - Cadastrá-los;
 - Orientá-los a localizar os demais setores do abrigo; ➢ Divulgar as normas de utilização do abrigo.
• Fornecer, ao Setor de Alojamento e ao Setor de Alimentação, o número de pessoas a alojar e a alimentar;
• Manter atualizado o controle desse efetivo e repassa à COMPDEC, quando solicitado, para elaboração de boletins;
• Informar, ao coordenador do abrigo, os dados sobre as atividades desenvolvidas pelo seu setor, para a elaboração do relatório final.

c. Fase de Reconstrução

• Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades;
• Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.5 Setor de Alojamento

a. Fases de Prevenção e Preparação

•

• Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

• Receber as instalações destinadas ao seu serviço;

• Solicitar pessoal para compor a sua equipe de trabalho;

Verificar, junto ao Setor de Cadastro, a quantidade de desabrigados que irão pernoitar no abrigo;

• Adotar quanto aos alojamentos às seguintes medidas:

- Separar os desabrigados por famílias;
- Manter rigorosa limpeza; e
- Estabelecer, na medida do possível, o espaço de 3m² (três metros quadrados) por pessoa.

c. Fase de Reconstrução

• Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades;

• Responsabilizar-se pela devolução do material usado nos alojamentos às suas origens. O que foi esquecido deve ser entregue ao Setor de Guarda de Pertences;

• Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.6 Setor de Higiene e Limpeza

a. Fases de Prevenção e Preparação

• Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

• Receber o local destinado à guarda de seu material;

• Solicitar pessoal para compor a sua equipe de trabalho;

•
• Relacionar tipo e quantidade do material que lhe foi destinado;
• Dividir, em setores de limpeza, a área das instalações do abrigo;
• Colaborar no racionamento da água potável. Usar se necessário, nos sanitários, a água da chuva ou da própria inundação.

c. Fase de Reconstrução

Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades;
• Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.7 Setor de Guarda de Pertences

a. Fases de Prevenção e Preparação

• Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

• Receber o(s) local(ais) destinado(s) a Guarda de Pertences;
• Solicitar pessoal para compor suas equipes de trabalho (auxiliares e guardas);
• Relacionar todos os pertences que devam ser recolhidos. Nessas relações devem constar o proprietário e tipo do material;
• Recolher os pertences, mantendo-os sob estreito controle e vigilância — só devolvê-los mediante recibo;
• Não permitir que as dependências do depósito sejam utilizadas para outros fins.

c. Fase de Reconstrução

• Cooperar com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades;

•

• Informar á Assistência Social todos os pertences não recolhidos pelos desabrigados;

• Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, sob sua responsabilidade, limpas e arrumadas.

4.4.2.3.8 Setor de Transportes

a. Fases de Prevenção e Preparação

Participar dos treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

b. Fase de Resposta

• Receber os veículos e barcos destinados ao transporte das mudanças e de pessoas;
• Solicitar pessoal para compor as suas equipes de trabalhos;
• Colaborar com o coordenador do abrigo no levantamento das necessidades de transporte;
• Entrar em contato com o Setor Guarda de Pertences para a verificação dos lugares de recolhimento e guarda do material;
• Coordenar as atividades e os meios de transporte (viaturas e canoas), mantendo um rigoroso controle.

c. Fase de Reconstrução

• Cooperar com o coordenador do abrigo na desmobilização das atividades.

4.4.2.3.9 Orientações aos Desabrigados

Os abrigos de Defesa Civil serão regidos pelas presentes normativas, sendo que os desabrigados obrigam-se a cumpri-las.

a) São deveres dos desabrigados:

1. Fornecer os dados cadastrais solicitados pela coordenação do abrigo;
2. Alojar-se no espaço que lhe for destinado pelo setor de alojamento; 3. Zelar pela ordem, segurança, solidez, asseio, limpeza e conservação

- do espaço comum e coletivo, bem como reparar os danos e prejuízos que venham a causar às áreas comuns;

4. Economizar água potável, utilizando-a somente para consumo e para banho;
5. Auxiliar nas atividades coletivas essenciais, nos setores de alimentação, limpeza, e outros a serem definidas pela coordenação do abrigo;

6. Respeitar os horários de entrada, saída e de refeições estabelecidos pela coordenação;
7. Limpar seu espaço, e jogar todos os resíduos no lixo, especialmente quando utilizar a cozinha, banheiro, corredores, lavação ou demais áreas;
8. Responsabilizar-se pelos seus dependentes, bem como pelos atos por esses praticados;
9. Colaborar na desmobilização das atividades do abrigo.

b) É proibido ao desabrigado:

1. Consumir bebida alcoólica ou outras drogas ilícitas nas instalações do abrigo, bem como entrar ou permanecer no abrigo, sob efeito destas substâncias;
2. Fumar cigarro, charutos, ou produtos do gênero em locais fechados;
3. Uso de equipamentos de som ou volume excessivo de ruídos em horários impróprios;
4. Adentrar ou transitar no abrigo sem camisa;
5. Práticas de comércio dentro do abrigo;
6. Adentrar ou transitar com animais no interior do abrigo, reservando-se um espaço adequado para os mesmos;
7. Acender incenso dentro das instalações do abrigo;
8. Utilizar a água potável para limpeza de seus bens;
9. Momentos conjugais que afetem a convivência mútua.

• Os portões dos Abrigos de Defesa Civil permanecerão fechados das 22:00 horas até as 06:00 horas, sendo que o acesso ao mesmo, no referido período, somente ocorrerá com autorização da coordenação do abrigo.

4.4.3 Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

a. Fase de prevenção e preparação

• Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Departamento de Obras;
• Participar das reuniões do GRAC;

• Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

• Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
• Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
• Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.4 Departamento de Saúde

a. Fase de prevenção e preparação

• Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Departamento de Saúde;
• Participar das reuniões do GRAC;
• Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

• Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
• Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
• Fazer os devidos encaminhamentos, quando necessário, das vitimas que necessitem de atendimento especializado fora do município.
• Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.5 Departamento de Assistência e Bem Estar Social

a. Fase de prevenção e preparação

• Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Assistência Social;
• Participar das reuniões do GRAC;

- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
- Nomear pessoas para coordenar as ações de cadastro da vitimas, de recebimento de donativos, de entrega de donativos, e planilha dos matérias/donativos inservíveis e a efetiva destinação destes;
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.6 Departamento de Educação e Cultura

a. Fase de prevenção e preparação

- Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a Departamento de Educação e Cultura;
- Participar das reuniões do GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir efetivos equipamentos conforme demanda da situação;
- Nomear pessoas para colaborar nas ações de cadastro das vitimas, de recebimento de donativos, de entrega de donativos e nomear merendeiras para a confecção dos alimentos conforme seus protocolos, planilha dos materiais/donativos inservíveis e a efetiva destinação destes;
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

4.4.7 Assessor de Comunicação

a. Fase de prevenção e preparação

- Designar um representante junto ao GRAC que será o elo de ligação entre o Grupo de ação e a assessoria de Comunicação;
- Participar das reuniões do GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e a distribuição de seu efetivo pessoal e matéria conforme necessidade e determinação do GRAC.

b. Fase de resposta

- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução, assessora o GRAC na feitura das notas que serão emitidas á imprensa assessorado o Prefeito Municipal nas informações a ser repassadas;
- Nomear pessoas para secretariar o GRAC na sala de situação;
- Dentro de sua competência, manter atualizado os dados da demanda e confeccionar o relatório final de suas atividades.

5 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

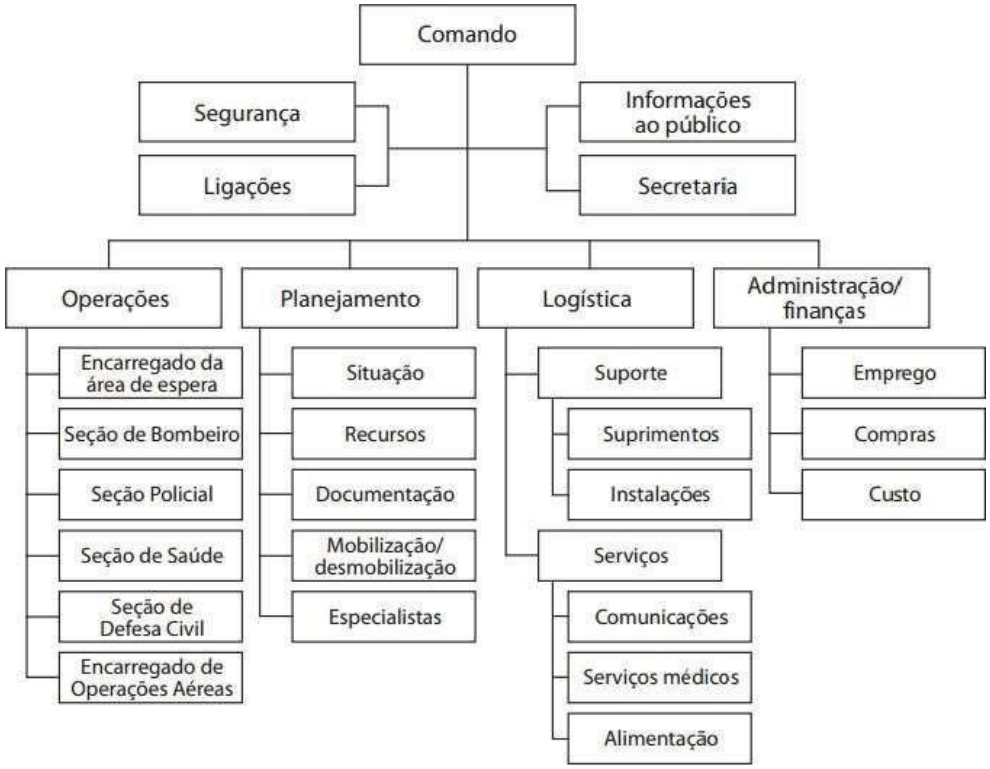
5.1 MODELO

A coordenação das operações previstas no Plano Municipal de Contingência — PLAMCON, utilizara o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações).

5.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:

Primeira Resposta:



5.1.2 Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Prefeito Municipal;
- Departamento de Obras;
- Departamento de Saúde de Saúde;
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social;
- Chefe de Gabinete; (Comunicação);
- Secretário de Administração e Finanças;
- Membro da Polícia Militar;
- Diretor de Educação.

5.1.3 Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Assessoria de Comunicação
- Coordenador de Segurança: Assessoria de Comunicação

• Coordenador de Informações ao Público: Assessoria de Comunicação • Coordenador da Secretaria: Assessoria de Comunicação

5.1.4 Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Prefeito
- Coordenador de operações: Presidente da COMPDEC
- Coordenador de logística: Departamento de Obras, Hab. e Serviços Urbanos
- Coordenador de Finanças: Secretário de Administração

5.1.5 Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes Órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Presidente da COMPDEC;
- Coordenador da unidade de recursos: Presidente da COMPDEC;
- Coordenador da unidade de documentação: Assessoria de Comunicação;
- Coordenador da unidade de especialistas: Presidente da COMPDEC.

5.1.6 Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

• Encarregado da área de espera: Departamento de Agricultura;
• Coordenador de operações aéreas: Corpo de Bombeiros;
• Coordenador da subseção de socorro: Corpo de Bombeiros;
• Coordenador da subseção de assistência: Assistência Social; • Coordenador da subseção de reabilitação: Departamento de Obras, Hab. e Serviços urbanos.
• Coordenador da subseção de decretação: Secretária de Administração.

5.1.7 Seção de Logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: Departamento de Obras, Hab. e Serviços Urbanos;
- Coordenador da unidade de suprimentos: Departamento de Obras, Hab. e Serviços Urbanos.
- Coordenador da unidade de instalações: Departamento de Assistência e Bem Estar Social;
- Coordenador da unidade de apoio operacional: Presidente da COMPDEC;
- Coordenador da subseção de serviços: Departamento de Obras, Hab. e Serviços Urbanos.
- Coordenador da unidade de alimentação: Departamento de Assistência e Bem Estar Social;
- Coordenador da unidade de médica: Departamento de Saúde;
- Coordenador da unidade de comunicação: Assessor de Comunicação.

5.1.8 Seção de Finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Secretaria de Administração;
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Setor de Compras;
- Coordenador da unidade de custos: Setor Contabilidade;
- Coordenador da unidade de indenizações: Secretaria de Administração.

5.2 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO (Sistema de Comando em Operações) imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via telefone, Whatsapp, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado. ○ Prioridades a serem preservadas.
 ○ Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro. ○ Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Inicio e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO (SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES) para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lida com a situação e, se

necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

Referências

CIVIL, Defesa. **Defesa Civil dá início aos Planos de Chamada do GRAC e de Atendimento a Emergências**. 2020. Disponível em: https://www.defesacivil.sc.gov.br/noticias/defesa-civil-da-inicio-aos-planos-de-chamada-do-grac-e-de-atendimento-a-emergencias/. Acesso em: 04 jun. 2021.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Brasil). **Elaboração de Plano de Contingencia**: livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

População estimada: **IBGE**, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2020

População no último censo: IBGE, Censo Demográfico 2010

PIB per capita: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Área da unidade territorial: Área territorial brasileira 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021

ANEXO I - CHEIAS CONFORME CURVAS DO RIO

BAIRRO- CENTRO	ALTITUDE LEVANTADA
Rua Natal Nolla	9,22 m
Rua Manoel Jose da Rocha	8,70 m
Rua José de Souza Machado	9,43 m

Rua Ângelo Ize	8,66 m
Rua Coronel joão Fernandes	9,70 m
Rua João Martinello	8,14 m
Rua Lindomar Rocha	9,61 m
Rua José Zilli	8,34 m
Rua João Carradore	8,95 m
Rua Travessa Arno Estevam de Matos	8,70 m
Rua Nereu Ramos	8,49 m
Rua N° 139	9,90 m
Rua N° 140	11,00 m
Rua N° 132	8,34 m
Rua N° 130	8,14 m
Rua N° 102	8,34 m
Rua N° 134	8,75 m
Av Nossa Senhora da Conceição	9,60 m
Av Getulio Vargas	8,14 m
Rod. Adilton de Medeiros	8,03 m
Rua Antonio Pedro Farias	7,57 m
Rua Valdir Carradore (Rua N° 103)	8,68 m
Rua João Antonio Francisco	9,41 m
Rua Antonio Machado	9,66 m

BAIRRO - CEDRO	ALTITUDE LEVANTADA
Rod. Demetrio Jose da Rocha	5,77 m a 8,21 m

BAIRRO - GARAJUVA	ALTITUDE LEVANTADA
Rod. MR 466	7,56m
Rod. MR 351 Aparício	4,56m Rio Araranguá
Rod. MR 275 Canguru	2,30m
Rod. MR 580 Nick	4.30m

BAIRRO – SANGÃO MADALENA	ALTITUDE LEVANTADA
Rod. MR 456	8,21m. a 10,56m Rio Sangão
Rua João Inácio Leandro	8,20m. a 11,50m
Rod. MR 314 Brina	10,06m

BAIRRO - ENCRUZO DO BARRO VERMELHO	ALTITUDE LEVANTADA
Rod. MR 431 Enc beira do rio	2,30m Rio Araranguá
Rod. MR 575 estrada beira do rio	2,30m

ANEXO II – MORRO MARACAJÁ - VISTA PANORÂMICA DA PLANICIE





ANEXO III – REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DESTE PLANO



